



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2242

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## **Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:**

- **Decreto Nº 874 de 19 de Junho de 2019** - Decreta ponto facultativo na esfera pública municipal o dia 21 de junho do corrente ano e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

### **DECRETO Nº 874 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL  
O DIA 21 DE JUNHO DO  
CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, *Estado da Bahia*,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** que o Corpus Christi é uma das festas mais importantes para a Igreja Católica, pois celebra o mistério da eucaristia, ou seja, o sacramento do sangue e corpo de Jesus Cristo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo na Esfera Pública Municipal o dia 21 de junho do corrente ano e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**